



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Rua Higino Pinto Vidal, s/nº - Fone/Fax: (37) 3355-1278

CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

Adm.: 2017/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Dispõe sobre orçamento da Câmara Municipal de Doresópolis – MG, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

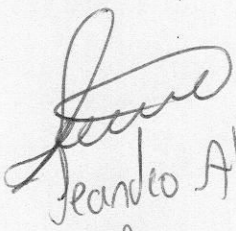
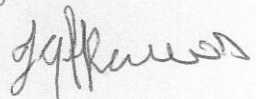
A Mesa da Câmara Municipal de Doresópolis – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Doresópolis, resolver propor a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam fixadas as despesas da Câmara Municipal de Doresópolis – MG, para o exercício de 2018, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único: O departamento contábil deverá atender aos dispostos constantes da respectiva Lei Orçamentaria Municipal, bem como a Constituição Federal.

Art. 2º. O orçamento do legislativo se submete as regras impostas pela Constituição Federal, artigo 29-A, inciso I.

Parágrafo único: Em janeiro de 2018, o Executivo encaminhará ao Legislativo o Demonstrativo de apuração das Receitas Realizadas no exercício de 2017.


Jeandeo Alves Lopes




ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Rua Higino Pinto Vidal, s/nº - Fone/Fax: (37) 3355-1278

CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

Adm.: 2017/2020

Art. 3º. A presente Resolução, após aprovada será encaminhada ao Executivo Municipal, para que possa integrar a Proposta Orçamentaria Geral do Município, para o exercício de 2018.

Art. 4º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento geral da despesa, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Doresópolis, 27 de julho de 2017.



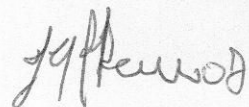
Alessandro Moreira Simões

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis



Leandro Alves Lopes

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis



José Geraldo Ferreira Ramos

Secretário da Câmara Municipal de Doresópolis